

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,  
Santana do Livramento - RS, 97573-432  
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador  
**Enrique Civeira**  
Neneco



**Ilustríssimo Senhor  
Lídio de Azevedo Mendes  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

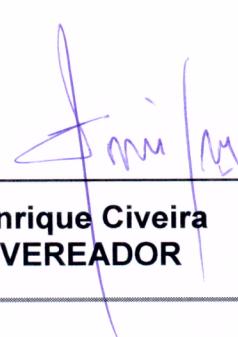
12/2024

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 119 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informações ao Executivo Municipal:

- Tendo em vista a publicação do Edital de Chamamento Público Nº 002/2024 – Seleção de Organização sem fins lucrativos para promoção da 39ª Campereada Internacional de Sant’Ana do Livramento, solicito seja informado se o poder público já finalizou a análise da prestação de contas apresentada pela entidade Maragatos e Chimangos referente a 38ª Campereada Internacional 2023.

Sant’Ana do Livramento, 28 de Fevereiro de 2024.

  
**Enrique Civeira**  
**VEREADOR**

<sup>1</sup>Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 –Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

o cumprimento da leis e das decisões judiciais.